



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA**ATO Nº 384/2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0005644-98.2017.4.05.7000, resolve:

ALTERAR a área de atividade e a especialidade do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, de Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, vago em decorrência da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por **RAFAEL TAVARES DA SILVA**, pelo Ato nº 528/2016, de 12/12/2016, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data, e publicado em 13/12/2016, e deslocado da 24ª Vara Federal para a sede daquela Seccional, no Recife, pela Resolução Pleno nº 10/2017, de 21/06/2017, para Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria, de Nível Superior, nos termos do art. 5º da Resolução nº 568, de 4 de setembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2007, Seção 1.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 13/07/2017, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0087616** e o código CRC **29BC35E4**.